



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO
63761936/0001-55 Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPUÃ DO OESTE
PUBLICADO

Em: 01/04/2022
Jucélia Ma Batista
CARIMBO/ASSINATURA

DECRETO Nº 2447, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.865

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$5.029,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.029,79

02 06 01 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

582 04.122.0002.0006.0035 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Exercício Corrente
012 100 Recursos Extras - Educação

5.029,79
F.R.: 6 1 500

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 03 DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO.

232 13.392.0008.0070.0000 Apoio, Incentivo a Produção e à Difusão das Manifestações Cultur
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
012 100 Recursos Extras - Educação

-2.029,79
F.R. Grupo: 0 1 500

233 13.392.0008.0070.0000 Apoio, Incentivo a Produção e à Difusão das Manifestações Cultur
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP
1 Recursos do Exercício Corrente
012 100 Recursos Extras - Educação

-3.000,00
F.R. Grupo: 0 1 500

Anulação (-)

-5.029,79

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercicio: 2022

DECRETO Nº 2447 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.865

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Moisés'.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO